

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

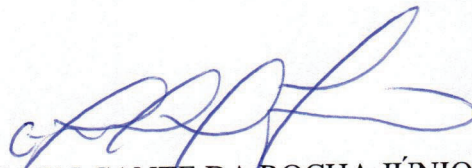
Considerando o Processo Administrativo de nº 2024004729 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001040.1.00076/24-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 9259, CPF/MF nº 598.485.611-53, no(s) período(s) de 01/011/1992 a 06/08/1993 e de 02/05/1996 a 15/06/1996;

Art. 2º O período averbado compreendeu 320 (trezentos e vinte) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR